



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implementação de uma base GCM fixa na Estrada São Judas – Parque Esplanada.

Senhor Presidente

Justificativa

CONSIDERANDO que a presença de uma base fixa da GCM na área contribuirá significativamente para melhorar a segurança pública local, dissuadindo ações criminosas e aumentando a sensação de segurança dos moradores e comerciantes;

CONSIDERANDO que com a base da GCM estabelecida, haverá uma resposta mais rápida a emergências e ocorrências de segurança, o que pode reduzir o número de crimes, furtos e outros problemas relacionados à segurança na região.

CONSIDERANDO que a localização da Estrada São Judas e do Bairro Parque Esplanada pode ser estrategicamente importante para a GCM, facilitando o patrulhamento e o monitoramento de áreas críticas da região

Desta feita, indicamos a viela a ser atendida:

-Estrada São Judas – Parque Esplanada.

-APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003700370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

executivo.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 17 de abril de 2024.

Índio Silva - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003700370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

